



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 18/CEPE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, no âmbito do Profucionário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.010945/2015-43, de 16/7/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 27 de outubro de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar, unicamente para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes nos anos de 2012, 2014 e 2015, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma Subsequente, na modalidade a distância, no âmbito do programa PROFUNCIÓNÁRIO.

**Parágrafo Único:** A aprovação a que se refere esta Deliberação é válida, exclusivamente, para o curso ministrado nos polos Arapiraca, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema e Satuba no ano de 2012, nos polos de Arapiraca, Coruripe, Maceió, Major Isidoro, Maragogi, Palmeira dos Índios, Paripueira, Penedo, Santana do Ipanema e Satuba no ano de 2014 e nos polos de Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Major Isidoro, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema, São José da Lage e Satuba no ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão